



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 865/XII/3ª

Reforço da Ação Social Escolar no Ensino Superior

Nunca desde o 25 de Abril de 1974 tantos jovens foram impedidos de estudar no ensino superior por falta de condições económicas, e nunca tantos estudantes que ingressaram se viram obrigados a desistir ou a passar dificuldades dramáticas para continuar a estudar.

A aplicação do Pacto de Agressão da Troika subscrito por PS, PSD e CDS tem tido todos os dias tradução na imposição de um caminho de retrocesso social de décadas nas condições de vida dos jovens, dos trabalhadores e da esmagadora maioria dos portugueses.

Há muitos anos que estudar no ensino superior já não é para quem quer, é para quem pode pagar.

No ano letivo 2009/2010 existiam 73.000 estudantes bolseiros de ação social. No ano letivo 2010/2011 com a aplicação do Decreto-Lei n.º 70/2010 este número desceu para 62.000 estudantes. No ano letivo 2011/2012 o Governo PSD/CDS fez alterações de pormenor ao regulamento de atribuição de bolsas a estudantes do Ensino Superior e apenas 57.400 estudantes tiveram acesso a bolsa. No ano letivo 2012/2013, candidataram-se a bolsa 76.854 estudantes, tendo sido atribuído a 50.197 estudantes.

Importa também salientar que destes 50.197 estudantes, 16.231 receberam apenas a bolsa mínima que corresponde ao valor da propina; e que o valor da bolsa média (incluindo complementos) tinha o valor de 2.041 euros anuais. Significa isto que paga a propina, o estudante recebia um apoio de cerca de 2,90 euros diários, não sendo suficiente sequer para almoçar e jantar na cantina.

Estes dados são particularmente graves, pois num contexto de empobrecimento generalizado e agudização da pobreza o número de bolsas atribuídas recuou drasticamente. E os efeitos não tardam a notar-se: o ano letivo 2013/2014 foi o quinto ano consecutivo com redução do número de candidatos ao ensino superior.

A profunda limitação da atual Lei da Ação Social Escolar, os sucessivos cortes nos apoios diretos e indiretos da Ação Social Escolar (ASE), a ausência de políticas efetivas de apoio aos estudantes e de garantia da igualdade de oportunidades, a responsabilização das famílias pelo pagamento dos custos exorbitantes de acesso e frequência do ensino superior –



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

propinas, transportes, alojamento, alimentação, livros e material escolar – tem conduzido ao abandono e elitização do acesso e frequência do ensino superior.

Simultaneamente, o anterior Governo PS e o atual Governo PSD/CDS têm vindo a fazer caminho na privatização da Ação Social Escolar ao substituí-la por empréstimos bancários. O PCP considera este caminho inaceitável por representar uma desresponsabilização do Estado na garantia de um direito fundamental e no endividamento sem garantia para as famílias mas com lucros para a banca.

Nos últimos anos, o PCP tem apresentado por diversas vezes iniciativas legislativas sobre a revogação das propinas e o reforço da Ação Social direta e indireta, nomeadamente:

Projeto de Lei	463/XII	3	Financiamento do Ensino Superior Público.	PCP
Projeto de Lei	461/XII	3	Aprova a Lei-Quadro da Ação Social Escolar no Ensino Superior e define apoios específicos aos estudantes.	PCP
Projeto de Lei	362/XII	2	Estabelece um regime transitório de isenção do pagamento de propinas e de reforço da ação social direta e indireta aos estudantes do Ensino Superior Público.	PCP
Projeto de Lei	361/XII	2	Financiamento do Ensino Superior Público.	PCP
Projeto de Lei	291/XII	2	Aprova a Lei-Quadro da Ação Social Escolar no Ensino Superior e define os apoios específicos aos estudantes.	PCP
Projeto de Resolução	702/XII	2	Valorização e reconhecimento efetivo do papel da rede de Ensino Superior Público em Portugal.	PCP
Projeto de Resolução	597/XII	2	Elaboração de um Relatório anual sobre abandono escolar e empréstimos bancários no Ensino Superior.	PCP
Projeto de Lei	210/XII	1	Regime de apoio à frequência de Estágios Curriculares no Ensino Superior.	PCP
Projeto de Lei	207/XII	1	Aprova a Lei-Quadro da Ação Social Escolar no Ensino Superior e define os apoios específicos aos estudantes.	PCP
Projeto de Lei	152/XII	1	Estabelece um regime transitório de isenção de propinas e de reforço do apoio aos estudantes do ensino superior.	PCP
Projeto de Resolução	342/XII	1	Elaboração de um Relatório anual sobre abandono escolar e empréstimos bancários no Ensino Superior.	PCP
Projeto de Lei	451/XI	2	Financiamento do Ensino Superior Público.	PCP



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução	436/XI	2	Reforço da Acção Social Escolar no Ensino Superior.	PCP
Apreciação Parlamentar	6/XI	1	Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, que "Procede à alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.	PCP
Projeto de Lei	76/XI	1	Financiamento do Ensino Superior Público.	PCP

O Partido Comunista Português e a Juventude Comunista Portuguesa defendem desde sempre a gratuidade do Ensino em todos os seus graus, e para tal, o fim das propinas, taxas e emolumentos cobrados nas Instituições de Ensino Superior, como garante da justiça, igualdade e qualidade no acesso e frequência.

Por isso mesmo apresentamos nesta sessão legislativa o Projeto de Lei nº 463/XII/3 de Financiamento do Ensino Superior Público, em simultâneo com a presente iniciativa, defendendo uma nova política de financiamento, de responsabilização do Estado na resposta e valorização das especificidades e exigências que se colocam às diferentes instituições de ensino superior público, quer sejam universitárias, politécnicas ou não-integradas.

Para o PCP a gratuidade do Ensino Superior vai muito além da garantia da qualidade do ensino e da responsabilidade do Estado perante a educação da população. Do ponto de vista social, a gratuidade é a forma de assegurar a verdadeira igualdade no acesso, frequência e sucesso escolar no Ensino Superior. O PCP defende por isso que, a ação social escolar não deve ser a única frente de intervenção do Estado, pelo contrário, este deve garantir a gratuidade para todos os que frequentem o Ensino Superior Público, independentemente da sua capacidade económica.

Do ponto de vista político, a gratuidade do Ensino Superior Público é um passo na direção do aprofundamento da democracia, em todas as suas vertentes (económica, social, cultural e política), estimulando a criação e a difusão do conhecimento como instrumento ao serviço do desenvolvimento coletivo.

Assim, e tendo em consideração o acima exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República:

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República:

1. O alargamento dos mecanismos da ação social escolar direta e indireta garantindo a cobertura a todos os estudantes que deles necessitem;
2. A introdução de critérios justos para atribuição de bolsas, nomeadamente alargando a atribuição da bolsa máxima, considerando as reais condições económicas das famílias;
3. A fixação do preço máximo do prato social nas cantinas em €1 para estudantes do ensino superior e assegurar a gratuidade da senha de refeição para estudantes beneficiários da ação social direta;
4. Assegurar a existência de bares em todas as instituições do ensino superior com preços sociais para os estudantes;
5. A redução em 50% do valor da tarifa inteira relativa aos passes mensais em vigor para os estudantes do ensino superior; e título de transporte gratuito para estudantes beneficiários da ação social direta;
6. A fixação da gratuidade do alojamento nas residências do ensino superior público para estudantes beneficiários da ação social direta;
7. A elaboração de um estudo prospetivo a nível nacional sobre as necessidades de alargamento da rede de residências, tendo por referência o número de estudantes beneficiários da ação social escolar direta e estudantes deslocados das instituições de ensino superior público;
8. A definição de um plano a médio prazo de construção de residências de acordo com as necessidades concretas de cada instituição de ensino superior público,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

tendo por referência o número de estudantes beneficiários da ação social escolar direta e deslocados, a preços acessíveis;

9. A suspensão imediata do pagamento de propinas, taxas e emolumentos no ano letivo 2014/2015.

Assembleia da República, 29 de novembro de 2013

Os Deputados,

RITA RATO; PAULA BAPTISTA; PAULA SANTOS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; JOÃO RAMOS; PAULO SÁ; MIGUEL TIAGO; FRANCISCO LOPES; CARLA CRUZ; JERÓNIMO DE SOUSA